



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3615/2019**

Data 12/06/19

**Súmula.** Concede licença especial a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Simone Regina Basso Brandini**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista 30 Horas, matrícula nº 23864-3/1, portadora do CPF nº 032.702.809-20 e da CI/RG nº 7.401.382-1 SESP PR, referente ao período de 24/03/2013 a 23/03/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 13 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de Junho de 2019.

**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Junho - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 223 e 224  
Edição 1777  
Anderson Skonys  
Ass. Responsável